



REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROELETRÔNICA
ATA Nº 01/2004

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quatro, as dezesseis horas, no Auditório Prof. Dr. José Mauro Volkmer de Castilho, no Instituto de Informática, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Pós-Graduação em Microeletrônica, com a presença dos Professores: Altamiro Amadeu Susin, André Inácio Reis, Fernanda Chiarello Stedile, Henri Ivanov Boudinov, Lívio Amaral, Renato Perez Ribas, Ricardo Augusto da Luz Reis e do Coordenador do PGMICRO, Prof. Sergio Bampi, Discentes: André Felipe da Silva Guedes, Gustavo Neuberger, Marcelo Boeira de Barcelos e Paulo Azevedo Soave, Representantes Discentes: Alessandro Gonçalves Girardi e Leomar Soares da Rosa Júnior. Inicialmente fez uso da palavra o Prof. Sergio Bampi que apresentou ao Conselho informes sobre o Curso: número de Docentes, número de discentes bolsistas, relatando detalhadamente sobre o curso desde o início até a presente data. **1) Informes da Comissão de Pós-Graduação.** **a) Recomendação do PGMICRO pela CAPES.** Com base nas informações da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da CAPES, o prof. Sergio Bampi, informou ao Conselho, que o curso de doutorado em Microeletrônica, foi recomendado pelo CTC da CAPES, com conceito inicial 4. **b) Convênio BioMicro – Situação das Bolsas.** O Coordenador relatou ao Conselho que o convênio Bio-Micro foi repassado ao PGMICRO em bolsas e custeio, no valor de R\$.... que serão gerenciados pela PROPG. Foi informado o número de 14 (quatorze) discentes regularmente matriculados no Programa, dos quais 12 (doze) são bolsistas, 1 (um) é professor na Unijuí/RS, com dedicação parcial ao doutorado, e 1 (um) não tem bolsa. **c) Recurso CAPES – Of. CPE 021/2004.** Quanto ao que consta no ofício CPE 021//2004, que não seriam admitidos novos bolsistas no Programa, foi encaminhado pelo Coordenador ofício à CAPES, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para implementação da bolsa do aluno Ricardo Cunha Gonçalves da Silva e para que as 07 (sete) bolsas que foram adquiridas no início do Programa fossem mantidas e pudessem ser implementadas até Mar/2005, sendo que, o referido ofício foi indeferido. Apesar do indeferimento do ofício, o prof. Sergio Bampi informou que vai continuar insistindo com a CAPES e também marcará audiência com o Ministro para tratar deste assunto das bolsas/PGMICRO, garantido ainda que em último caso a bolsa do aluno Ricardo, será implementada através de três bolsas de alunos que estão se afastando do País para fazer doutorado-sanduíche e terão suas bolsas suspensas. **d) Resoluções 01/04, 02/04 e 03/04.** Aprovado pelo Conselho o que consta na Resolução 01/2004, criação da disciplina MIC-95 Atividade Didática I e MIC-96 Atividade Didática II, opcionais, trinta (30) horas conferindo 1 (hum) créditos ao aluno aprovado, sendo instituída no currículo do Programa, o que consta na resolução 03/2004, que os doutorandos deverão entregar na Secretaria do PGMICRO no mínimo 24 (vinte e quatro) e no máximo 30 (trinta) meses após a data de ingresso do aluno no Programa. **2) Recredenciamento de Orientadores.** Através do Of. Circ.nº08/2004-PROPG, o Prof. Sergio Bampi informou ao Conselho, que todos os docentes do PGMICRO, devem ser recredenciados até 30.06.2004 na Câmara de Pós-Graduação. De acordo com o ofício, o Conselho aprovou o recredenciamento, sendo que, os professores que não estavam presentes na Reunião do Conselho serão consultados se concordam ou não, em permanecerem cadastrados. **3) Prioridades para a Consolidação do Programa.** **a) Bolsas e Recursos** – Para atender a demanda do Curso será encaminhado Processo ao CNPq, PROPESQ e outras instituições de apoio a pesquisa, solicitando bolsas para o PGMICRO, as quais devem ser distribuídas de forma homogênea, seguindo critérios, principalmente para ingresso direto (sem mestrado) ter sido *excelente na graduação*. **b) Proposta de seminários/Tópicos Especiais.** Aprovado pelo Conselho seminários de integração em novembro 2004, com perfil disciplinar, apresentado pelo aluno/laboratório, com carga horária de 1 hora e 15/semana, com atribuição de 1 (hum) crédito.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROELETRÔNICA

PGMICRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Física – Escola de Engenharia – Instituto de Química – Instituto de Informática

c) **Proposta de oferecimento de Curso (Mestrado, Espc.).** O Prof. Sergio Bampi informou ao Conselho que foi encaminhada proposta ao CEITEC, devendo criar proposta e comissão, modular formação projetista e encaminhar aos CPG – E. Engenharia, Instituto de Física, Instituto de Química e Instituto de Informática para aprovação do Conselho. **4) Atividade Didática. Obrigatoriedade de Estágio Docência Resolução 01/2004.** O Conselho colocou em votação a obrigatoriedade do estágio docência exigido pela CAPES aos bolsistas de doutorado. Houve manifestação do aluno Marcelo Boeira de Barcelos, defendendo que a pesquisa é importante também na Indústria e não somente na academia. O Prof. Renato Perez Ribas, defensor da obrigatoriedade, colocou que obrigar quem já teve experiência em Atividade Didática é aprendizado, não é um fardo, formação para preparar um curso é um ganho gigantesco. Sendo votado o assunto, houve 01 (uma) abstenção, 03 (três) brigatórios para todos e 06 (seis) opcionais. Às dezoito horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos tendo sido lavrada e aprovada a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Conselho, pelos discentes, seus respectivos Representantes e pelo Coordenador.